



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



### TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

SERVIÇO MISTO: 002.1035-508 CURTIBA - CAPANEMA

ITINERÁRIO: BR-277, PR-251, PR-562, PR-483 E PR-281

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E PONTO DE PARADA PARA REFEIÇÃO

PROTOCOLO: 21.736.248-2

EXT.: 595 km

T.P.: 10:15

V.M. 58,0 km/h

VIGÊNCIA: 01/04/2024

### DIARIAMENTE

<b>CURITIBA</b>	<b>20:40</b>	<b>1</b>	<b>CAPANEMA</b>	<b>19:30</b>	<b>2</b>
Guarapuava	00:20	1	Planalto	19:40	2
Rest. Três Pinheiros (chega)	01:10	1	Realeza	20:20	2
Rest. Três Pinheiros (parte)	01:40	1	Santa Izabel do Oeste	20:30	2
Chopinzinho	02:40	1	Ampere	20:50	2
São João	03:10	1	Francisco Beltrão	22:00	2
Itapejara do Oeste	03:30	1	Itapejara do Oeste	22:30	2
Francisco Beltrão	04:15	1	São João	23:00	2
Ampere	05:25	1	Chopinzinho	23:25	2
Santa Izabel do Oeste	05:50	1	Rest. Três Pinheiros (chega)	00:30	2
Realeza	06:00	1	Rest. Três Pinheiros (parte)	01:00	2
Planalto	06:40	1	Guarapuava	02:00	2
Capanema	06:50	1	Curitiba	05:45	2

**RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens entre pontos internos do trecho Curitiba - Tapejara do Oeste."**

Curitiba, 06 de março de 2024

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaCapanemaREG0001002.103550801.04.2421.736.2482.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 06/03/2024 10:47 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.736.248-2** por: **Silvano Ferrari** em: 06/03/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e9336c2dd7216ad4528ab18a762c65e1**.